

## ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025), às dezenove horas, no Plenário João Cardoso de Sá, reuniram-se os vereadores desta Casa Legislativa para a realização da 3ª Sessão Extraordinária da Nona Legislatura. A abertura dos trabalhos foi conduzida pela Sra. Claudia Silva de Carvalho Sá, Presidente da Câmara Municipal, que cumprimentou cordialmente todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Sr. Nerivaldo Soares, Secretário da Mesa Diretora, que realizasse a chamada nominal dos vereadores para verificação do quórum regimental. Constatou-se a presença dos seguintes vereadores: **Claudia Silva de Carvalho Sá, Edson de Oliveira Araújo, Eudsnal Miranda Brasil, Evonilton Juiz de Souza, Heliomar Cordeiro de Sá, João Cardoso de Sá Neto, Joelma dos Santos Silva, José Aparecido Soares e Nerivaldo Soares.** Diante da presença do quórum regimental, a Sra. Presidente declarou abertos os trabalhos. Dando prosseguimento, foi solicitado que todos se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, em respeito às diversas crenças religiosas, foi realizada a oração do Pai Nosso. Na sequência, a Sra. Presidente procedeu à leitura da ata da reunião anterior, que foi submetida à discussão e, posteriormente, aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentada a pauta do dia, que previa a apreciação e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025**, que “Atualiza os Anexos nº I-A a I-L, da Lei Complementar nº 12/2017”. A Sra. Presidente informou que o projeto já havia sido analisado e aprovado pelas comissões permanentes da Câmara, estando apto para deliberação em plenário. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Edson Cordeiro de Sá, Assessor de Gabinete do Executivo Municipal, que justificou a necessidade da atualização dos anexos do referido projeto de lei, tendo em vista que o último reajuste ocorreu no ano de 2017. Destacou que alguns cargos possuíam remuneração inferior ao salário mínimo vigente, atualmente fixado em R\$ 1.518,00, o que impossibilitava a nomeação de servidores para tais cargos. Ressaltou, ainda, que o Executivo não poderia corrigir os valores por meio de gratificações, uma vez que a legislação veda a concessão desse benefício a cargos



comissionados. Na sequência, a palavra foi franqueada aos vereadores para esclarecimento de dúvidas. A matéria foi amplamente discutida, com participação dos líderes da maioria e minoria, bem como dos demais parlamentares. Concluído o debate, o projeto de lei foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Nerivaldo Soares, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Montezuma-MG, Plenário João Cardoso de Sá, 06 de fevereiro de 2025.

Nerivaldo Soares

Gláucia Figueira de Carmalho Jô

João Cardoso de Sá Neto

Hilário Gomes de Souza

Eudneof Luanda Brasil

JOSE APARECIDO SOARES

Edson Luiz da Silva

Helma Martins dos Santos Silva

Edson de Oliveira Araújo